

LEI MUNICIPAL N.º 1.171/2002

**DENOMINA A ARTÉRIA DO BAIRRO
DOM CONSTANTINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Penedo,

**Faço saber que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciono e mando publicar a
seguinte Lei.**

Art. 1º - Fica denominado de Rua Tancredo Pereira, o trecho compreendido entre a Praça Arivaldo Lopes (entrada do conjunto) a esquina da Avenida Prefeito Raimundo Marinho (antiga Rua Arizona).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de
dois mil e dois, 366º ano de elevação à categoria de Vila.**

Alexandre de Melo Toledo
Prefeito